

**EDITAL 01/2022**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO EM 2023 NO**  
**CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

Ano: 2023 / Semestre: 1º

Coordenador PGCS-UFES: Prof. Dr. Marcelo Fetz

Coordenadora adjunta PGCS-UFES: Profa. Dra. Cristiana Losekann

Data do edital: 8 de agosto de 2022

**Período de inscrições: 22 de agosto de 2022 a 12 de setembro de 2022.**

Vagas: 19

<b>CRONOGRAMA</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Lançamento do Edital	8/8/2022	
Período de Inscrições	22/8 a 12/9	Até 19 horas
Divulgação das inscrições deferidas	14/9	Até 19 horas
Pedido de recurso ao resultado das inscrições deferidas	15 e 16/9	Até 19 horas
Resultado de recurso das inscrições deferidas	20/9	Até 19 horas
Resultado da avaliação dos projetos	4/10	Até 19 horas
Pedido de recurso ao resultado da avaliação dos projetos	5 e 6/10	Até 19 horas
Resultado dos pedidos de recurso dos projetos	7/10	Até 19 horas
Prova escrita sobre conhecimentos específicos	11/10	De 8:00 à 12:00
Divulgação dos resultados das provas	24/10	Até 19 horas
Pedido de recurso aos resultados das provas	25 e 26/10	Até 19 horas
Resultado dos pedidos de recurso das provas	31/10	Até 19 horas
Arguições orais sobre o projeto de pesquisa	3/11 a 7/11	Conforme cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico do PGCS
Divulgação dos resultados das arguições orais	8/11	Até 19 horas
Pedido de recurso aos resultados das arguições orais	10 e 11/11	Até 19 horas
Resultado dos pedidos de recurso das arguições orais	16/11	Até 19 horas
Divulgação das avaliações do currículo	21/11	Até 19 horas
Pedido de recurso ao resultado das notas do currículo	22 e 23/11	Até 19 horas
Resultado dos pedidos de recurso das notas do currículo	25/11	Até 19 horas
Resultado final	28/11	Até 19 horas
Resultado final homologado	5/12	Até 19 horas
Apresentação do resultado de proficiência em língua estrangeira	A definir	Na matrícula do primeiro semestre do curso
Período de matrícula	A definir	
Início das aulas em 2022	A definir	
Contato e sítio de divulgação dos resultados e comunicações:		<a href="mailto:pgcsufes@gmail.com">pgcsufes@gmail.com</a> e <a href="https://cienciasociais.ufes.br/">https://cienciasociais.ufes.br/</a>

**Vitória-ES, 8 de agosto de 2022**

-----  
Prof. Dr. Marcelo Fetz  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

## **EDITAL 2022**

### **Edital de Abertura do Processo de Seleção para o Ingresso em 2023 no Curso de Mestrado em Ciências Sociais, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS), do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), faz saber a todos/as quantos/as virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições ao processo de seleção para alunos/as regulares para o PGCS, modalidade Curso de Mestrado para ingresso no primeiro semestre de 2022.

#### **Informações Gerais**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS é vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Naturais da UFES e é inscrito no Comitê de Sociologia da CAPES. O programa tem sua sede em Vitória-ES, oferecendo o curso de Mestrado em Ciências Sociais desde 2008 e o curso de Doutorado em Ciências Sociais, desde 2018, e mantém um perfil de qualificação acadêmica, atestado pela CAPES, tendo recebido conceito 4 na última avaliação.

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (PGCS) pretende, em nível de Mestrado e Doutorado, promover a formação ampla e qualificada de seus alunos, visando à construção de uma trajetória acadêmica (pesquisa e docência universitárias) e a atuação mais larga nos órgãos e institutos de planejamento, consultorias e assessorias junto ao Estado, empresas e organizações da sociedade civil em atividades tais quais a formulação, a execução e a avaliação de estratégias e programas de ação.

O PGCS tem sua ênfase na produção de conhecimentos tendo em vista o fortalecimento do campo das Ciências Sociais no Brasil, com ênfase em Sociologia. O Programa abarca as áreas da Sociologia, Antropologia e Ciência Política.

O PGCS orienta-se pelo pluralismo teórico-metodológico, concentrando-se nos estudos das configurações das sociedades contemporâneas, orientando-se pelas seguintes linhas de pesquisa: 1. Estudos socioambientais, culturas e identidades; 2. Estudos em teorias sociais contemporâneas; 3. Instituições, participação e políticas públicas;

Distribuem-se entre estas linhas e entrecruzam-se os seguintes temas: Estado, sociedade civil, movimentos

sociais, democracia, desenvolvimento, políticas públicas, conflitos e contestações sociais, direitos, juventude, violência, educação, trabalho, intelectuais, conhecimento e ciência, cultura, fluxos migratórios, novas tecnologias e sociedade informacional, relações de gênero e étnico-raciais bem como os debates em torno das distintas matrizes da ciência política, teoria crítica, antropologia simétrica, modernidade reflexiva e pós-modernidade, estudos culturais, crítica pós-colonial e epistemologias do Sul.

## **Do Público**

O presente edital está aberto à candidatas/os de diferentes áreas do conhecimento, nacionalidade, grupos étnicos-raciais, livre orientação sexual e identidade de gênero, funcionários do setor público e privado, que estejam buscando a excelência acadêmica, um ambiente crítico e de convivência e estímulo à criação, à inovação no âmbito do desenvolvimento humano e das relações sociais, do respeito à diversidade de todas as formas de existência.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelas Resoluções nº 11/2010 e nº 40/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES, e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFES.
- 1.2. O processo seletivo será conduzido por banca examinadora nomeada em reunião ordinária pelo Colegiado do PGCS.
  - 1.2.1. São membros titulares da **comissão examinadora**: Profa. Dra. Nicole Soares-Pinto (Presidente), Prof. Dr. Marcelo Martins Vieira e Prof. Dr. Igor Suzano Machado.
  - 1.2.2. É membro suplente da comissão examinadora: Profa. Dra. Manuela Vieira Blanc
- 1.3. As inscrições serão realizadas por formulário disponível no link: <https://forms.gle/pwSrFyDAQfCLOuBD9>
- 1.4. O atendimento aos(às) interessados(as) no que toca a quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo se dará em dias úteis, das 7h00 às 19h00, no seguinte endereço eletrônico: [pgcsufes@gmail.com](mailto:pgcsufes@gmail.com)

## **2. NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1. Pelo presente Edital, o PGCS oferece **19 vagas**, na modalidade de Mestrado Acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2022.
- 2.2. As vagas disponíveis serão distribuídas por disponibilidade de professor/a-orientador/a conforme indicado no **Anexo II**.

- 2.3. 25% (vinte e cinco por cento) das vagas ofertadas no edital serão reservadas para candidatos/as pretos/as, pardos/as e indígenas (cotas PPI), obedecida a ordem de classificação dentre os/as pleiteantes que declararem interesse em concorrer a tais vagas.
- 2.3.1. Serão considerados/as negros/as candidatos/as auto-identificados/as e socialmente reconhecidos/as como tal e incluídos/as nas categorias preto e pardo, segundo a classificação do IBGE.
- 2.3.2. Serão considerados/as indígenas candidatos/as auto-identificados/as e socialmente reconhecidos/as como tais, que também apresentem carta de liderança de seu grupo étnico e/ou dos representantes de aldeia, atestando seu vínculo de pertença atual junto ao mesmo.
- 2.4. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas para candidatas/os pessoas trans: travestis, transexuais e/ou transgêneros auto-identificados/as como tal.
- 2.5. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), que apresentem laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças — CID e formulário de autoidentificação constante no ANEXO VI deste Edital. O laudo médico deve conter na descrição clínica o tipo e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 e da Súmula nº 377/STJ (visão monocular), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença — CID, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela mesma. Deve ainda conter o nome legível, assinatura, especialização, número no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do médico que forneceu o laudo. O prazo de validade do laudo é de cento e oitenta (180) dias.
- 2.6. A Diretoria de Atenção à Saúde/DAS-Ufes analisará o laudo médico podendo, se necessário, agendar por email, com o(a) candidato(a), a avaliação presencial por médico oficial pertencente ao quadro da Diretoria de Atenção à Saúde, e emitir parecer.
- 2.7. A adesão ao programa de cotas se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, disponível na página de inscrição, por meio de manifestação explícita no Formulário de inscrição.
- 2.8. A opção de concorrer às vagas reservadas às cotas pretos/as, pardos/as e indígenas (cotas PPI), pessoas com deficiência ou pessoas trans, travestis, transexuais e/ou transgêneros, não exclui o/a candidato/a de pleitear as vagas de ampla concorrência, caso sua pontuação no processo seletivo assim o permita.
- 2.9. Caso não haja o preenchimento do total de vagas destinadas às cotas PPI, pessoas com deficiência e pessoas trans, as vagas remanescentes serão revertidas em vagas de ampla concorrência.
- 2.10. Os candidatos/as que optarem por não concorrer às vagas por cotas, concorrerão ao total de vagas remanescentes.

- 2.11. A comissão de seleção ficará incumbida de dirimir os casos de fraudes em relação às cotas PPI, pessoas com deficiência e pessoas trans no presente edital.
- 2.12. Ao se inscreverem no presente edital, os/as candidatos/as reconhecem as leis e sanções vigentes previstas com relação à falsificação da autodeclaração como pretos/as, pardos/as e indígenas (cotas PPI), pessoas com deficiência ou pessoas trans: travestis, transexuais e/ou transgêneros.
- 2.13. Verificada e comprovada alguma situação de fraude durante o certame, o/a candidato/a será desclassificado/a.
- 2.14. O preenchimento das vagas seguirá as normas previstas ao longo deste Edital.
- 2.15. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas.
- 2.16. Os candidatos/as deverão indicar no **Formulário de inscrição** os/as orientadores/as e respectivos projetos aos quais pretendem se inserir, caso sejam aprovados/as. Contudo, a banca poderá remanejar candidatos/as para outros/as orientadores/as desde que haja o consentimento do/a pleiteante e do/a orientador/a.
- 2.17. A decisão final da designação dos/as orientadores/as é prerrogativa do Colegiado do PGCS segundo o Regimento Interno do PGCS.**

**2.18. Sobre bolsas:**

- 2.18.1. A distribuição de bolsas do PGCS depende da disponibilidade e das regras definidas pelas respectivas agências públicas de fomento à pós-graduação brasileira e é definida segundo calendário próprio.
- 2.18.2. O PGCS possui normas relativas à distribuição de bolsas, tratadas em regulamento de concessão e manutenção de bolsas específico do programa, acessível em: <http://cienciassociais.ufes.br/pt-br/normas-e-regulamentos-da-pos-graduacao-em-ciencias-sociais>.

**3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1. As vagas destinam-se a egressos/as de cursos de Graduação de longa duração (Graduação Plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).
- 3.2. Não serão admitidas inscrições de egressos/as de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e somente serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.
- 3.3. No ato de matrícula, os/as candidatos/as deverão apresentar documento que ateste a proficiência em 01 (uma) língua estrangeira. Conforme as regras estabelecidas pelo programa em resolução própria.

**4. DA INSCRIÇÃO**

- 4.1. As inscrições serão realizadas por formulário disponível no link:  
<https://forms.gle/pwSrFyDAQfCLOuBD9>
- 4.2. A inscrição se fará mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 4.2.1. Projeto de Pesquisa, nos termos do **item 5.3** deste edital.
- 4.2.2. Currículo atualizado até a data limite da inscrição, com a produção referente ao período (2017-2022), gerado na Plataforma Lattes.
- 4.2.2.1. Em relação ao ano de 2022, ainda em curso, a produção considerada será estritamente aquela constante da versão do currículo enviada junto à documentação da inscrição.
- 4.2.2.2. O Currículo deverá vir acompanhado das cópias dos respectivos documentos comprobatórios, não sendo permitida inclusão posterior de documentos.
- 4.2.3. Cópia legível de:
- 4.2.3.1. Diploma, atestado ou certidão de conclusão de curso de graduação *stricto sensu*;
- 4.2.3.1.1. Poderão se inscrever, também, candidatos/as que não possuam, na data da inscrição, o respectivo diploma de Graduação, desde que a conclusão do curso se dê até o dia anterior à matrícula no Programa; nesse caso, o/a candidato/a deve apresentar Declaração de Finalista.
- 4.2.3.2. Histórico Escolar de curso *stricto sensu*;
- 4.2.3.3. Cédula de Identidade;
- 4.3. Ao/à candidato/a estrangeiro/a aplicam-se as exigências da legislação em vigor.
- 4.4. A apresentação da documentação será de inteira responsabilidade do/a candidato/a. Não haverá conferência no ato da entrega.
- 4.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.
- 4.6. A confirmação da inscrição dos/as candidatos/as a vagas no Mestrado do PGCS se dará em duas etapas:
- 4.6.1. Primeira: entrega da documentação exigida, conforme item e subitens 4.2;
- 4.6.2. Segunda: análise pela Comissão de Inscrição da documentação entregue pelos/as candidatos/as, observando-se o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 5.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no cronograma do item 5.9 deste edital.
- 5.2. A seleção será realizada em 04 (quatro) etapas, sendo a primeira, a segunda e a terceira

ELIMINATÓRIAS e CLASSIFICATÓRIAS, e a quarta CLASSIFICATÓRIA.

Nº	ETAPA	TIPO	PESO	VALOR	Pontuação mínima para aprovação	Pontuação mínima para aprovação de cotistas (étnico-raciais, trans e pessoas com deficiência)
1ª	Avaliação do Projeto de pesquisa	Eliminatória e classificatória	2	100,0	70,0	60,0
2ª	Prova escrita de conhecimentos específicos	Eliminatória e classificatória	2	100,0	70,0	60,0
3ª	Arguição oral sobre o projeto de pesquisa	Eliminatória e classificatória	2	100,0	70,0	60,0
4ª	Currículo lattes	Classificatória	1	100,0	-	-

5.3. **Do projeto de pesquisa – etapa eliminatória:**

5.3.1. A avaliação dos projetos de pesquisa dos/as candidatos/as ao curso de Mestrado será feita pela banca examinadora do processo seletivo e será considerado aprovado nesta fase do processo seletivo o/a candidato/a que obtiver notas iguais ou superiores às estabelecidas no quadro do item 5.2.

5.3.2. O **projeto de pesquisa** apresentado pelo/a candidato/a deverá estar em conformidade com o projeto de pesquisa do/a professor/a orientador/a indicado/a no seu Formulário de inscrição no processo seletivo.

5.3.2.1. As informações sobre o teor dos projetos de pesquisa atuais, para os quais os/as professores/as do PGCS oferecem vagas de orientação, devem ser verificados no **Anexo II** deste edital, e não no *Currículo Lattes*.

5.3.2.2. Além do disposto no Item 5.3.2 deste Edital, a Banca Examinadora considerará os seguintes elementos na avaliação dos projetos de pesquisa:

5.3.2.2.1. Definição do objeto e dos objetivos da pesquisa;

5.3.2.2.2. Relevância acadêmica e originalidade do projeto;

5.3.2.2.3. Consistência da fundamentação teórica do projeto;

5.3.2.2.4. Viabilidade da metodologia de pesquisa, considerando o cronograma e o tempo de conclusão regular do curso de mestrado conforme o Regimento do PGCS;

5.3.2.2.5. Atualidade da bibliografia e sua adequação com a temática, a partir de no mínimo três autores.

5.3.2.3. Os projetos deverão ser enviados para a banca examinadora **sem nenhum tipo de identificação do/a candidato/a**, sob pena de **desclassificação** do/a mesmo/a;

5.3.2.4. A banca avaliará a coerência entre o projeto apresentado pelo aluno e o escopo do projeto de

pesquisa do orientador escolhido.

**5.3.2.5. O projeto de pesquisa deve conter:**

- 5.3.2.5.1. Título do trabalho;
- 5.3.2.5.2. Resumo de, no máximo, 200 palavras;
- 5.3.2.5.3. Relevância acadêmica da pesquisa em relação às linhas de pesquisa do PGCS;
- 5.3.2.5.4. Informação sobre a disponibilidade de tempo para dedicar ao curso, com ou sem bolsa;
- 5.3.2.5.5. Revisão da literatura pertinente;
- 5.3.2.5.6. Definição do objeto de estudo e construção do problema de pesquisa;
- 5.3.2.5.7. Procedimentos de pesquisa;
- 5.3.2.5.8. Referências.

5.3.2.6. O Projeto deve ter no mínimo 06 (seis) e no máximo de 08 (oito) páginas excetuando as referências bibliográficas e a capa, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas com fonte Times New Roman 12.

5.3.2.7. Na capa do Projeto deverá ser indicado o título a linha de pesquisa, conforme **anexo II**.

5.3.2.8. Nem na capa, nem em nenhum outro lugar do Projeto, deverá constar o nome do/a candidato/a.

**5.4. Prova escrita de conhecimentos específicos – etapa eliminatória**

5.4.1. A prova escrita sobre conhecimentos específicos se dará na modalidade presencial, por meio de questões que serão disponibilizadas aos/às candidatos/as selecionados/as em sala devidamente designada e anunciada no site do PGCS pela comissão de seleção e versará sobre temas relativos à área de Ciências Sociais, de acordo com a bibliografia indicada no Item 5.4.6.

5.4.2. O/a candidato/a deverá responder, em redação dissertativa própria, a duas das três questões que lhe serão apresentadas no momento da realização da prova.

5.4.3. A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas, das 8:00 às 12:00, na data estipulada no calendário.

5.4.4. Durante a primeira hora de duração da prova escrita, será permitido aos candidatos consultarem suas anotações e demais materiais, vedadas as fontes virtuais.

5.4.5. O desempenho dos/as candidatos/as na prova escrita de conhecimentos específicos será avaliado conforme **Anexo III**, tendo como base os seguintes critérios: 1º) clareza de exposição que revele domínio da língua portuguesa; 2º) domínio dos conceitos utilizados; 3º) uso adequado da bibliografia proposta; 4º) foco nas questões propostas; 5º) coerência nas respostas.

5.4.6. A prova escrita de conhecimentos específicos versará sobre temas relativos à área de Ciências Sociais, baseada na bibliografia indicada abaixo:

- STRATHERN, M. 2014. “Sem natureza, sem cultura: o caso Hagen”, In: *O efeito etnográfico e outros ensaios*. São Paulo, Cosac Naify, pp:23-76



- VIVEIROS DE CASTRO, E. “Perspectivismo e Multinaturalismo na América Indígena”. In: *A inconstância da alma selvagem*. Cosac Naify, p: 345-401, 2002
- DAHL, R. "Igualdade, Diversidade e Intensidade". In: *Um prefácio à teoria democrática*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, pp: 93-124, 1989.
- ORTELLADO, P; RIBEIRO, M; ZEINE, L. "Existe polarização política no Brasil? Análise das evidências em duas séries de pesquisas de opinião. *Opinião Pública*, 28(1), p. 62–91, 2022. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/op/article/view/8669212>
- ALEXANDER, J. “O novo movimento teórico”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 4, 1987. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/publicacoes-sp-2056165036/rbcs/233-rbcs-04>
- PETERS, G. “A praxiologia culturalista de Anthony Giddens”. *Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política*, 20 (1), p. 123-147, 2011. Disponível em: <https://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/view/267/199>

5.4.7. Será considerado/a aprovado/a na arguição de conhecimento específico o/a candidato/a que obtiver notas iguais ou superiores às estabelecidas no quadro do item 5.2.

## 5.5. Da arguição oral sobre o projeto de pesquisa – etapa eliminatória.

- 5.5.1. Os/as candidatos/as selecionados/as na etapa anterior do processo seletivo deverão fazer a defesa do seu projeto de pesquisa e, para tanto, se submeterão à arguição oral.
- 5.5.2. Conforme Resolução 40/2014 da UFES, as entrevistas serão registradas em áudio, arquivadas junto ao material de seleção e poderão ser solicitadas pelos candidatos durante a fase de recurso.
- 5.5.3. A entrevista com arguição oral acerca do projeto de pesquisa será na modalidade **presencial e pública**, sendo vedada a presença aos demais candidatos/as.
- 5.5.4. O local, dia e horário da arguição oral de cada candidato será divulgado até um dia antes do início das entrevistas no sítio eletrônico do PGCS.
- 5.5.5. Os candidatos deverão comparecer ao local de entrevista com 15 minutos de antecedência.
- 5.5.6. A arguição oral dos/as candidatos/as acerca do projeto de pesquisa terá duração máxima de 30 minutos, podendo variar conforme a banca considere necessário.
- 5.5.7. Na arguição oral relativa à defesa de projeto, os/as candidatos/as serão avaliados considerando conforme itens do **Anexo IV** e o desenvolvimento dos seguintes temas: I) O projeto de pesquisa e sua proposta junto ao PGCS; II) A adequação da proposta à linha e ao projeto de pesquisa do/a orientador/a; III) A capacidade para a argumentação lógica, considerando a proposta de trabalho apresentada; IV) A coerência dos argumentos acerca do conhecimento do tema proposto e da

bibliografia usada para a elaboração do projeto; V) Coerência e adequação entre o projeto apresentado e o escopo do projeto do orientador.

## 5.6. Da avaliação do Currículo Lattes – Etapa classificatória

5.6.1. Será feita a avaliação do **Currículo Lattes** de todos os candidatos/as.

5.6.2. A avaliação do currículo considerará o período 2017-2022, conforme item 4.2.2 deste edital.

5.6.3. A documentação comprobatória deverá ser organizada na ordem indicada no **ANEXO V**.

5.6.3.1. Caso um único documento precise ser utilizado para comprovar mais de uma atividade ou produção, ele deve ser incluído na documentação, na ordem estabelecida, tantas vezes quantas forem as atividades ou produções a serem comprovadas.

5.6.4. A produção não comprovada não será pontuada.

5.6.5. A pontuação do currículo dos/as candidatos/as será calculada com base nos parâmetros de pontuação indicados no **ANEXO V**.

## 5.5. Dos resultados

5.5.1. A nota final será a soma das notas da prova escrita, da avaliação do projeto de pesquisa, da defesa de projeto e arguição oral e do currículo lattes, conforme a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NE(2) + NP(2) + NA(2) + NL(1)}{7}$$

Sendo:

NF: Nota Final

NE: Nota da prova escrita

NP: Nota do projeto de pesquisa

NA: Nota da arguição oral

NL: Nota do Currículo Lattes

5.5.2. Havendo empate, serão adotados para o ordenamento classificatório dos candidatos, subsequentemente: a) pontuação do currículo Lattes; a) pontuação na proposta de trabalho; b) pontuação na prova de conhecimentos específicos.

5.5.3. Após o cálculo das notas, nos termos do Item 5.5.1 deste edital, os/as candidatos/as que não tenham sido desclassificados/as, serão classificados/as em ordem decrescente de notas, ressalvados os critérios de desempate previstos no item 5.5.2.

## 5.6. Dos resultados

- 5.6.1. Após o cálculo das notas, nos termos do Item 5.2 deste edital, os/as candidatos/as que não tenham sido desclassificados/as, serão classificados/as em ordem decrescente de notas, ressalvados os critérios de desempate previstos no item 5.5.2.
- 5.6.2. A nota final obtida pelos/as candidatos/as é classificatória e por si só não dará direito à vaga de aluno/a regular.
- 5.6.3. Terão direito à matrícula como alunos/as regulares apenas os/as candidatos/as selecionados/as no limite do número de vagas previstas no presente edital e de vagas abertas por professor/a-orientador/a, levando-se em consideração a opção feita pelo/a candidato/a no ato da inscrição.
- 5.6.4. Os/as candidatos/as que obtiverem nota suficiente para serem aprovados/as, mas que pela ordem de classificação não sejam inicialmente contemplados/as nas vagas do/a professor/a orientador/a indicado/a, poderão ser convocados/as à matrícula, por ordem de classificação, caso haja desistência de candidato/a selecionado para vaga prevista neste edital para o mesmo/a professor/a, ou para uma vaga que tenha sobrado de outro professor, caso o colegiado assim decida, dentro dos limites do número total de vagas ofertadas neste edital.
- 5.6.4.1. A chamada de alunos/as suplentes poderá ocorrer até a data da primeira aula do semestre letivo subsequente a este processo seletivo.
- 5.6.5. O resultado final será divulgado pela Comissão de Seleção no sítio do PGCS na internet: <http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>.

## 6. DA INDICAÇÃO DEFINITIVA DAS ORIENTAÇÕES

- 6.1. Sem prejuízo às regras de seleção previstas neste edital, é prerrogativa da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, com o aval do Colegiado, estabelecer em definitivo o/a professor/a orientador/a de cada mestrando/a do Programa.
- 6.2. Em face das necessidades acadêmicas e pedagógicas diagnosticadas pelo PGCS, as orientações poderão ser remanejadas entre os docentes, durante o curso de Mestrado, em qualquer tempo, por decisão da Coordenação e do Colegiado do Programa.

## 7. RECURSOS

- 7.1. A protocolização de recursos, em vista de resultados parciais e/ou finais do processo seletivo previsto neste Edital, deverá ser feita pelo endereço eletrônico [pgcsufes@gmail.com](mailto:pgcsufes@gmail.com), nos prazos estipulados neste Edital.

- 7.1.1. Os recursos encaminhados à Coordenação do Programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela Comissão Examinadora, que disporá de 48 horas para elaborar sua resposta.
- 7.1.2. Da decisão da Comissão Examinadora caberá recurso ao Colegiado Acadêmico do Programa e, subsequentemente, à Câmara de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- 7.1.3. Para interposição de recurso em segunda, terceira e quarta instâncias, deverão ser considerados os prazos máximos de 48 horas úteis, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.
- 7.2. Para as etapas eliminatórias, será garantida a participação nas etapas subsequentes aos/às candidatos/as com recursos em tramitação, porém a correção das provas dos/as candidatos/as nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do candidato/a tenha sido revertida.
- 7.3. O/a candidato/a deverá ser consistente e objetivo/a em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital, na Resolução nº 3/20220 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES, no Estatuto e no Regimento Geral da UFES.
- 8.2. O/a candidato/a poderá obter informações sobre locais, datas e horários de prova da seleção buscando atendimento diretamente no endereço eletrônico no site do PGCS.
- 8.3. O/a candidato/a deverá estar disponível no local indicado das etapas de avaliação com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de antecedência.
- 8.4. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidatos/as após o horário previsto para início da prova.
- 8.5. O resultado final será divulgado no sítio do PGCS (<http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>).
- 8.6. As informações sobre documentação necessária para matrícula dos/as aprovados/as e a data de matrícula serão divulgadas pela Secretaria Integrada da Pós-Graduação – SIP (<http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>).
- 8.7. As matrículas dos/as candidatos/as aprovados/as serão efetuadas na SIP, e, em vista da pandemia da COVID-19, melhor esclarecidas em data a ser oportunamente divulgada no site do PGCS (<http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>).
- 8.8. A não realização da matrícula nos prazos determinados indicará desistência do/a candidato/a e

implicará a perda da respectiva vaga.

- 8.8.1. Após a confirmação da desistência de um/a dos/as candidatos/as aprovados/as, será realizada a convocação do/a suplente imediato/a.
- 8.9. A Comissão Examinadora apresentará o resultado do processo seletivo, o qual deverá indicar os/as candidatos/as selecionados/as e os/as suplentes.
- 8.10. O resultado final do processo seletivo deverá ser homologado pelo Colegiado Acadêmico do Programa.
- 8.11. Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) em sintonia com o Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFES e normativas internas do próprio PGCS.
- 8.12. A qualquer tempo serão passíveis de anulação a inscrição, a avaliação oral e a matrícula do/a candidato/a, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.
- 8.13. O/A candidato/a, portador/a ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização do processo seletivo deverá enviar solicitação específica, até 15 dias úteis antes das provas presenciais, impreterivelmente, para o endereço eletrônico: [pgcsufes@gmail.com](mailto:pgcsufes@gmail.com).**
- 8.13.1. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

**Vitória, 8 de agosto de 2022**

Prof. Dr. Marcelo Fetz

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais

Profa. Dra. Cristiana Losekann

Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais

**Comissão Examinadora:**

Prof. Dra. Nicole Soares-Pinto (presidente)

Prof. Dr. Igor Suzano Machado

Prof. Dr. Marcelo Martins Vieira.

**Comissão de inscrições:**

Prof. Dr. Marcelo Fetz (Docente)

Prof. Dr. Maurício Yoshida Izumi (Docente)

Thiago Fernandes Madeira (Discente)

**ANEXO I**

**SOLICITAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, registrada/o  
com o nome civil  
\_\_\_\_\_ portador/a do RG nº  
\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ venho por meio desta  
requerer a utilização exclusiva do nome social aqui declarado, bem como da identidade de gênero junto ao  
PGCS/UFES.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II – LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES COM OFERTA DE VAGAS

### SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

**Edital 01/2022**

**Ingresso em 2023**

O Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo constitui-se de três linhas de pesquisa, a saber:

#### **1 – ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS, CULTURAS E IDENTIDADES**

**Descrição:** Esta linha realiza pesquisas sobre os seguintes temas: territórios, memória, patrimônio cultural e fenômeno religioso; marcadores sociais da diferença; ambientalismo, políticas e conflitos; estudos da diáspora, deslocamento, povos e comunidades tradicionais.

#### **2 – ESTUDOS EM TEORIAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS**

**Descrição:** Cabe a esta linha a pesquisa sistemática de diferentes correntes teóricas e metodológicas das ciências sociais, a crítica epistemológica e as revisões e reelaborações dos paradigmas contemporâneos.

#### **3 – INSTITUIÇÕES, PARTICIPAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

**Descrição:** Esta linha de pesquisas desenvolve estudos relacionados a diversos recortes da modernidade contemporânea agrupados nos seguintes eixos temáticos: instituições políticas e políticas públicas; Estado e da sociedade na ordem global; democracia, participação e ação coletiva; dinâmicas urbanas.

**Professores(as) Orientadores(as) disponibilidade de Vagas para o Edital 01/2022, linhas de Pesquisa e respectivos projetos em andamento**

**Oferta de vaga no Edital de Seleção do Mestrado (2022/23)**

#### **Quadro de vagas**

Docente	Número de vagas
Aline Trigueiro	2



Cristiana Losekann	1
Eliana Creado	1
Euzeneia Carlos	1
Igor Suzano Machado	1
Manuela Blanc	1
Marcelo Fetz de Almeida	1
Marcelo Martins Vieira	1
Marcia Barros Ferreira Rodrigues	1
Maria Cristina Dadalto	1
Maro Lara Martins	2
Marta Zorzal e Silva	1
Maurício Yoshida Izumi	1
Nicole Soares Pinto	2
Osvaldo Martins de Oliveira	1
Patrícia Pereira Pavesi	1
Total	19

**Professores(as) Orientadores(as) disponibilidade de Vagas para o Edital 01/2022, ingresso em 2023, linhas de Pesquisa e respectivos projetos em andamento:**

**1. Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Aline Trigueiro Vicente**

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/221381569162530>

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Título do projeto: *Estudos em paisagens*

Descrição: Trata-se de uma pesquisa dedicada a estudar e interpretar a complexa ideia de paisagem a partir de formas expressivas: plásticas, literárias e narrativas, privilegiando o diálogo entre Ciências Sociais, Artes e Literaturas. Ao citar a paisagem tenho em referência tanto o seu tangível como o intangível, isto é, o emaranhado que envolve o ambiente físico (e ecológico), o percebido através dos sentidos (ser atravessado pelo mundo), bem como aquilo que se imagina ou rememora. A paisagem é material, ecológica, corpórea, fenomênica, sensível, plástica, literária e simbólica, mas nunca será só isso, há ainda o seu oblíquo. Eis os desafios heurísticos de um estudo acadêmico interessado neste tema. Não obstante, o projeto se mantém relativamente aberto a outros possíveis desdobramentos, a depender de subprojetos discentes que venham a se integrar.

Título do projeto: *Povos pesqueiros, povos das águas*

Descrição: O projeto dedica atenção especial às relações de coexistência entre os povos pesqueiros e as águas. No sentido mais estrito, investiga as dinâmicas situadas dos saberes, práticas e técnicas (modos de habitar as águas), assim como as evocações narrativas e memoriais desses povos, nas suas maneiras de englobar pessoas e lugares. O projeto está interessado, ainda, em estudar e discutir tais relações de coexistência em ambientes

afetados por processos modernizadores, ou devastados por desastres sociotécnicos, na medida em que modificam de forma difusa, complexa e intensa os vínculos estabelecidos com as águas. Não obstante, o projeto se mantém relativamente aberto a outros possíveis desdobramentos, a depender de subprojetos discentes que venham a se integrar.

## 2. Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Cristiana Losekann

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/6484935860818055>

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Título do projeto: *“Climatizando” o ambientalismo – implicações do enquadramento das mudanças climáticas para as mobilizações ambientais no Brasil*

Descrição: O objeto desta pesquisa é a construção de enquadramentos de mudanças climáticas na política ambiental brasileira. O clima começa a aparecer como pauta de relevância da política ambiental brasileira, progressivamente, nas últimas duas décadas e a constituição desse enquadramento é produzida por meio de ações coletivas, que criam e adaptam pautas existentes aos novos, ou renovados temas. Assim, interessa observar i) quais questões ambientais que entram ou não nessa agenda; ii) como eles são adaptados aos enquadramento e às estruturas institucionais existentes e iii) quais mudanças são produzidas internamente e comparativamente àquilo que já sabemos de estudos sobre outros países; iv) qual a relevância do campo jurídico para esse processo de enquadramento climático. A política ambiental está caracterizada por suas dimensões institucionais e não institucionais, envolvendo múltiplos atores, tais como a sociedade civil, comunidades tradicionais, técnicos, instituições políticas e de justiça.

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos em Teorias Sociais Contemporâneas

Título do projeto: *Mobilização do direito no Brasil*

Descrição: Esta pesquisa visa a contribuir com os estudos que relacionam ação coletiva e o direito, avançando nas discussões que caracterizam a mobilização do direito como um tipo específico de repertório de ação coletiva, aberto a partir do uso de oportunidades legais e de determinados tipos de interação entre atores. O projeto busca desenvolver elementos teóricos a partir de aspectos observados empiricamente em litígios provocados por movimentos sociais ou outros tipo de atores organizado. Buscamos, dialogando com a literatura nacional e internacional, contribuir para a elaboração de um modelo de análise que permita explicar aspectos ainda obscuros na teoria dos movimentos sociais e na abordagem da *legal mobilization*.

## 3. Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Eliana Creado

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9502095470595626>

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Título do projeto: *Relações entre Humanos e Não-Humanos*

Descrição: O projeto visa pensar como incluir (ou não) as mais variadas formas de agência possíveis, para além das humanas, em seus entrecruzamentos, no âmbito da análise e da escrita, dentro das Ciências Sociais, em especial a Antropologia, pensando também a interface com outras áreas de conhecimento. Os não-humanos são entendidos como uma ampla denominação, de modo a englobar outras corporalidades, seres sobrenaturais, maquínicos e outras espécies animais e vegetais.

## 4. Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Euzeneia Carlos

Linha de pesquisa: Instituições, participação e políticas públicas

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5041035987649708>

Título do projeto: *Movimentos sociais e políticas públicas no contexto de conservadorismo de direita: consequências nas políticas e no ativismo de Direitos Humanos*

Descrição: Ao longo das duas últimas décadas no Brasil, a ascensão de governos de esquerda em nível Federal gerou impactos sobre as políticas públicas na área de Direitos Humanos, provocando consequências no ativismo de movimentos sociais. Diante dessa abertura de oportunidades políticas, as organizações de movimentos se adaptaram para interagir com a lógica burocrática do Estado, muitos de seus ativistas passaram a ocupar cargos na burocracia e organizações da sociedade civil agiram na implementação de programas governamentais, influenciando a política pública setorial. Nos últimos anos, contudo, mudanças contextuais marcadas por crises e pelo conservadorismo de direita e de tendência repressiva no Governo Federal mudaram profundamente esse quadro, mediante processos de desdemocratização e de desinstitucionalização. Como essas transformações contextuais impactam os movimentos sociais (no nível organizacional e biográfico) e suas consequências nas políticas públicas? Esta pesquisa busca investigar as consequências no ativismo de movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas políticas públicas implicadas, compreendendo o papel de contextos democráticos e de conservadorismo de direita nas transformações na ação coletiva e nas políticas. A metodologia do projeto combina instrumentos do método qualitativo e quantitativo. O desenho de pesquisa abarca estudos de casos em profundidade e estudos comparados.

Título do projeto: *Sociedade civil, Estado e políticas públicas em contextos de desastres*.  
Descrição: Este projeto examina as mudanças na ação coletiva ao longo do tempo, em contextos de desastres e de conflitos socioambientais, e seus efeitos na formulação e implementação de políticas públicas nos setores sociais, ambientais e de Direitos Humanos. Na investigação das transformações na ação coletiva de movimentos sociais e organizações da sociedade civil busca analisar os repertórios de ação, organizacionais e identitários e os padrões de interação com o Estado, as instituições políticas e o mercado. Na análise dos efeitos da ação coletiva considera: 1) as consequências sociais (nos ativistas, na dinâmica organizacional e identitária, e nas interações com apoiadores e oponentes); 2) as consequências políticas (nas políticas públicas e nos mercados) e; 3) os efeitos institucionais (no governo, no processo legislativo, nas burocracias, na extensão de direitos e nos partidos políticos). A problemática do projeto é investigada a partir de estudos de casos em profundidade e de estudos comparados, tais como: movimentos sociais, organizações da sociedade civil, coletivos, protestos, fóruns e associações. Assim como, as modalidades institucionalizadas de participação: conselhos gestores, conferências setoriais, audiências públicas e comitês de bacia hidrográfica. A metodologia do projeto combina instrumentos do método qualitativo e quantitativo.

## 5. Prof. Drº Igor Suzano Machado

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3882899105315228>

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos em teorias sociais contemporâneas

Título do projeto: *O direito depois do direito*

Descrição: O presente projeto tem como objetivo pôr em destaque a importância de uma agenda de pesquisa para a sociologia do direito que se volte para os desdobramentos das diversas construções jurídicas fora das instâncias tradicionalmente reconhecidas como jurídicas. Para tanto, o projeto põe em destaque a dimensão diacrônica da criação jurídica, investigando tanto seus antecedentes não jurídicos, como suas consequências para além do direito.

Título do projeto: *Identidades políticas no Brasil contemporâneo*

Descrição: Novas identidades políticas têm surgido no país, especialmente à direita do espectro político, que se reorganizou em torno de novas bandeiras como o lavajatismo e o bolsonarismo. Tendo isso em vista, o presente projeto visa perscrutar sociologicamente como as novas e velhas identidades políticas brasileiras

têm interpelado os cidadãos na atual conjuntura, oferecendo explicações sobre como tais identidades se disseminam, se consolidam e se transformam.

#### **6. Prof. Dr. Marcelo Fetz de Almeida**

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/3936124976880088>

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos em teorias sociais contemporâneas

Título do projeto: *Sociologia em um mundo em mudanças: teorias, métodos e fundamentações*

Descrição: A mudança social é um dos assuntos mais abordados nas ciências sociais. Desde a sua fundação no final do século XIX, sociólogos têm se dedicado ao entendimento dos princípios gerais e particulares que regem o processo de mudança nas sociedades modernas. Esse projeto de pesquisa visa contribuir com esse debate por meio da análise das dimensões teóricas, metodológicas e fundacionais que rege a compreensão de fenômenos de mudança social. Para tal, indica como unidade empírica de estudos a ciência, a tecnologia e o meio ambiente, a dimensão econômica e instituições públicas e privadas. Os estudos abrangidos por este projeto serão tanto de caráter teórico como empírico, quantitativo e qualitativo. Os objetivos almejados são os seguintes: 1. Geral: entendimento da dimensão sociológica da mudança social como unidade de análise em suas diferentes camadas de sentido; 2. Específicos: a. Estudo de indicadores sociais de ciência, tecnologia e inovação no mundo moderno; b. Estudos de indicadores socioeconômicos populacionais e/ou de pequenos grupos e instituições; c. Estudo de expressões culturais e/ou simbólicas (literárias, musicais, artísticas) relacionadas à mudança social; d. Estudo dos indicadores de sustentabilidade, especialmente de políticas de adaptação e mitigação às mudanças climáticas; e. Estudo dos critérios de fundamentação teórico/metodológicos das ciências (e seus impactos na formação de políticas públicas, do desenvolvimento de senso ambiental e tecnocientífico); f. Estudo da sociologia da sociologia do conhecimento científico e de suas múltiplas formas de expressão teórico-metodológicas; g. Estudo localizado de instituições públicas e privadas e suas formas de desenvolvimento/implementação/indução de uma agenda de mudança social.

#### **7. Prof. Dr. Marcelo Martins Vieira**

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/2024447614079857>

Linha de Pesquisa do PGCS: Instituições, participação e políticas públicas

Título do projeto: *Instituições Políticas em Perspectiva Comparada*

Descrição: Estados são sistemas políticos com fronteiras territoriais onde residem direitos de cidadania e propriedade. Particularmente, é no Estado onde reside a soberania, isto é, a autoridade legal independente sobre uma população em um território particular, baseada num reconhecido direito à autodeterminação. A soberania reside, portanto, naqueles que possuem o direito supremo de tomar decisões políticas, ou decisões coletivizadas, ou decisões de caráter público e oficial: os governos. Governos são organizações de indivíduos legalmente autorizados a tomar decisões de caráter obrigatório em nome de uma comunidade particular, de um Estado (país, estado subnacional, município, etc.). São eles que possuem o monopólio da coerção para assegurar o cumprimento das decisões políticas. Entretanto, o modo como governos serão selecionados, terão dividido o trabalho, serão compostos e tomarão decisões variará drasticamente em função dos conjuntos de regras e práticas organizadas num determinado Estado. Isto é, variará em função das instituições governamentais, ou instituições políticas: como são escolhidos o chefe e os ministros de um poder executivo? À confiança de quem estarão sujeitos seus mandatos, se é que estarão sujeitos à confiança de alguém? Que poderes serão distribuídos entre eles e de que modo? Como serão selecionados membros de Câmaras baixas (deputados) e altas (senadores), se é que há duas câmaras? Em que condições decisões legislativas serão produzidas? Quais os poderes dos líderes partidários, presidentes de comissões e legisladores individuais? Como se estruturam os partidos políticos e sua competição? Neste projeto passaremos por essas e outras perguntas em busca da identificação das semelhanças e diferenças entre arquiteturas institucionais de Estados ao nível nacional e subnacional.

### 7. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Dadalto

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1720560349495010>

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Título do projeto: *Identidade, emoção e consumo nos tempos de redes e fluxos*

Descrição: Discute a relação entre identidade, emoção e consumo com abordagem metodológicas artesanais (etnobiografias, história oral e entrevistas) e das tecnologias digitais (etnografia e sociologia digital) com vistas a refletir sobre os papéis da informação e comunicação (TIC) e do Big Data nas relações socioculturais e psíquicas estabelecidas. Busco compreender os diferentes recursos em uso, que incluem não apenas acesso a hardware, software e conectividade, mas também a capacidade de fazer uso das possibilidades de tecnologias digitais e artesanais no processo de pesquisa em Ciências Humanas Sociais e Aplicadas, bem como outras áreas afins.

### 8. Prof. Dr. Maro Lara Martins

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6769360859491465>

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos em teorias sociais contemporâneas

Título do Projeto: *Pensamento Social Brasileiro, Intelectuais e História das Ciências Sociais*

Descrição: O campo de estudos sobre pensamento social brasileiro compreende pesquisas voltadas ao entendimento da formação das sociedades contemporâneas que se irradiam pelas questões da modernização, modernidade, mudança social, construção e transformação do Estado-nação, cultura política, cidadania e os dilemas da democracia, relações entre Estado e sociedade, além de estar atento aos marcadores de desigualdades sociais, classe, gênero e raça. Essa diversificação das abordagens permite frentes de pesquisa e desafios teórico-metodológicos para os estudos sobre os intelectuais, cujas diferenças e relações de continuidade com outras especialidades acadêmicas, como a história intelectual e a sociologia dos intelectuais, a história dos conceitos e a história social dos discursos políticos, a história da historiografia e a história das ciências sociais, o pensamento social e político brasileiro como campo temático, a sociologia do conhecimento, a história cultural e a sociologia da cultura, a história política e a sociologia política, passam a ser, então, mais sistematicamente problematizadas e exploradas. Mas são questões importantes acima de tudo porque suscitadas pela articulação e tensão entre as diversas formas de conceber e apreender os diferentes papéis desempenhados pelos intelectuais. Deste modo, produção, circulação e aclimatação de produtos culturais, ideias e textos, a ação social de intelectuais e a experiência intelectual brasileira em suas diversas expressões são os principais objetos de estudo deste projeto de pesquisa.

### 9. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Manuela Vieira Blanc

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/4123521447980536>

Linha de Pesquisa do PGCS: Instituições, Participação e Políticas Públicas

Título do projeto: *Criminalização da pobreza e policiamento dos problemas sociais: uma análise da gestão urbana estatal no Espírito Santo – Brasil (2011-2021).*

Descrição: Este projeto de pesquisa tem por objetivo analisar as modalidades de gestão urbana vigentes no território urbano metropolitano capixaba. Pretendemos partir do entendimento do problema da ordem pública, traduzido enquanto uma questão de segurança pública nos projetos estatais que vigoraram ao longo da última década, para entender os processos através dos quais ele se efetiva, em nosso espaço de observação, enquanto um problema de polícia. No contexto do capitalismo mundializado a consideração política dos bens fundamentais plurais requer o estabelecimento de objetivos e medidas objetivas de sua realização. Analisando os processos de standardização e regulação do espaço Thévenot (2015) caracteriza um tipo de gestão que irá denominar 'governança por objetivo', fenômeno marcado pela emergência de práticas administrativas pautadas em processos de normatização, configurando o mundo em propriedades mensuráveis, implicando na possibilidade de consideração das coisas, objetos e propriedades humanas em regularidades previsíveis e, a partir daí, passíveis de controle. A normatização da vida urbana não se dará através de um dispositivo democrático de conciliação pelo diálogo com os desejos racionais dos habitantes,

como destaca Breviglieri (2013), mas da elaboração de um espaço defensivo e que implica em uma demanda urgente de garantias sobre sua reformulação e seu bom uso. No Brasil, para Luis Antonio Machado da Silva, a ação policial tem se mostrado a condição de possibilidade do conflito regulado e institucionalizado pelo Estado, em que a “questão da segurança e da ordem pública tem sido enquadrada de forma cada vez mais estritamente limitada à preservação da continuidade das rotinas pessoais por meio do afastamento do Outro” (2010 p. 294). Deste modo, a questão da gestão da ordem pública, enquanto objeto de intervenção pelo estado, se traduziria não apenas na gestão da criminalidade, como na territorialização da desordem e na estigmatização dos grupos sociais a ser objeto de intervenção, assim como nos interessa avaliar.

#### 10. Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Marta Zorzal e Silva

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2461902946855298>

Linha de Pesquisa do PGCS: Instituições, Participação e Políticas Públicas

Título do projeto: *Estratégias Corporativas, Estado e Sociedade diante dos riscos socioambientais contemporâneos*

Descrição: Este projeto visa dar um salto adiante em relação aos achados da pesquisa: *A Samarco, o Estado e a Sociedade Civil diante do desastre da barragem de Fundão-MG*, realizada entre 2018 e 2020. Incorpora outros casos que envolvem projetos de ampliação e/ou implantação de novas Redes de Produção Global no estado do Espírito Santo. A abordagem teórico-metodológica assenta-se em dois pilares. O primeiro inspira-se na abordagem das Redes Globais de Produção (HENDERSON, et al 2002, SANTOS, 2011, SANTOS & MILANEZ, 2013, 2018) para compreensão do quadro contemporâneo da ação das corporações multinacionais. O segundo, utiliza a literatura de corte institucional para analisar as múltiplas interações estabelecidas entre diferentes atores e instâncias institucionais envolvidos na produção de políticas ambientais (MAHONEY; THELEN, 2010). Como resultados espera-se produzir análises e interpretações das estratégias e articulações político-institucionais que se efetuam no âmbito das relações entre Corporações Multinacionais e o Estado, sobretudo as vinculadas a Rede Global de Produção Mineral (RGPM) com vistas a produzir análises empíricas e teóricas sobre o comportamento empresarial dessas corporações mineradoras, petrolíferas e portuárias que integram a rede de produção de *commodities*. A pesquisa abriga estudos tanto de caráter teórico como empírico voltados para este universo de relações.

#### 11. Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Maurício Yoshida Izumi

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/2546701843557096>

Linha de Pesquisa do PGCS: Instituições, Participação e Políticas Públicas

Título do projeto: *Instituições políticas no Brasil*

Descrição: Desde a redemocratização, o estudo das instituições políticas tem crescido e se consolidado como campo de pesquisa na Ciência Política brasileira. Este projeto tem por objetivo analisar o funcionamento e o impacto dos diferentes arranjos institucionais sobre o comportamento político e sobre o desempenho governamental. A abordagem adotada terá natureza empírica e contará com o emprego de métodos quantitativos e computacionais.

#### 12. Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Nicole Soares Pinto

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0101695199440843>

Linha de Pesquisa: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Título do projeto: *Da (sobre)natureza da catástrofe às alianças com os povos da terra*

Descrição: Partindo do diagnóstico e problemática do Antropoceno, pretende-se investigar as diversas habilidades/respostas de povos indígenas ou de outros “povos da terra” (povos tradicionais e outros-que-humanos) frente às crises ecológicas e extinções ocasionadas pelo sistema extrativista/industrial mundial. Na medida em que a crise ecológica mundial irrompeu em um “pluriverso” povoado por diferentes coletivos de

humanos e não-humanos, faz-se necessário pensá-la de pontos de vista não mundiais. Interessam, portanto, os modos como os povos indígenas ou povos da terra contra efetuam experiências de uma terra-mundo invadida, ameaçada, despedaçada, fissurada, extraída e aquecida. Seu objeto é, de um lado, os inúmeros e complexos processos de tomada da Terra – processos de domínio, invasão e expropriação de mundos, via guerra política, fundiária, biológica, judicial, etc. contra os povos indígenas ou povos da terra –, e, de outro lado, a retomada de/a terra, i.e., as re-codificações efetuadas pelos povos indígenas ou povos da terra enredados em tais processos. O projeto visa abrigar investigações que focalizem as transformações e os modos de registros das cosmologias indígenas/tradicionais acerca da(s) catástrofe(s) e as equivocções e conflitos onto/epistemológicos que daí advém.

### 13. Prof<sup>o</sup>. Dr<sup>o</sup>. Osvaldo Martins de Oliveira

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3039095049409337>

Linha de pesquisa: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Título do projeto: *Africanidades transatlânticas: história, memórias e culturas afro-brasileiras*

Descrição: O projeto tem por objetivo produzir conhecimento sobre temas relacionados às comunidades e culturas tradicionais afro-brasileiras, lideranças, mestres de saberes, pessoas-personagens de memória, histórias de escolarização e trajetórias intelectuais negras. Além disso, serão analisadas situações de conflitos, entre as quais o racismo, estratégias de enfrentamento e superação dos seus efeitos. Entre os resultados esperados estão artigos, capítulos de livros e produções orientadas, como trabalhos de conclusão da graduação, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

### 14. Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Patricia Pereira Pavesi

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3952116395952727>

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Projeto: *Pesquisa em Antropologia Digital, Antropologia Computacional e Ciências Sociais Computacionais*

Descrição: Trata-se de um Projeto de Pesquisa Integrado (guarda-chuva) implementado por meio da articulação de diferentes (sub)projetos, com o objetivo de promover a investigação de diferentes modos e estilos de envolvimento com as plataformas digitais e construção de identidades em contextos de Dataficação. Enfatiza a produção de subjetividades e exercícios imaginativos de experimentação nos cruzamentos e hibridizações com a tecnologia. Em seu escopo inclui questões teóricas, metodológicas e éticas relativas aos diferentes fenômenos que emergem nas experiências onlife, como movimentos sociais, ativismos políticos, performances, linguagens, modalidades de consumo etc., que considerem os contextos atravessados pelas tecnologias digitais e redes sociotécnicas. A abordagem se inscreve na intersecção entre Antropologia Digital, Antropologia Computacional e Ciências Sociais Computacionais, com a adoção de “Métodos Mistos” (combinação de técnicas qualitativas e quantitativas de pesquisa). Sendo assim, investe em procedimentos de coleta, análises de dados por meio de técnicas artesanais (Observação Participante face a face), Etnografia Digital (em interações síncronas e assíncronas), bem como com o emprego de ferramentas de extração automatizada e semi-automatizada de material empírico (CAQDAS, Linguagens de Programação R e Python), amparadas por tecnologias digitais e computacionais trianguladas em um mesmo desenho de pesquisa. Será implementado por meio do trabalho de uma equipe multidisciplinar, aberta à atuação colaborativa entre pesquisadores/as de diversas áreas do conhecimento interessados/as em:

1. Investigações de mundos e práticas que emergem em Plataformas Digitais e noutros domínios digitais (Mídias Sociais, E-commerce, Redes Acadêmicas, Colaborativas/Wiki, E-Gov, App’s de Mensageria/Paquera/Monitoramento de Saúde, etc.).
2. Experimentações etnográficas (apoiadas ou não por recursos digitais e computacionais).
3. *Desinformação/Misinformation/Fake News*.
4. Práticas de Consumo, Sistemas de Troca, Mercados Informais.

5. Lógicas algorítmicas, Inteligência Artificial e a formação de identidades e práticas em processos de educação online, ativismo, em comunidades de gamers, geeks, fãs, makers, etc.
6. Políticas de Design e produção de vieses de gênero, raça e origem em ferramentas e estruturas socio-técnicas.
7. Estudo socioantropológico de mídias - produzidas por profissionais ou não (para a circulação em Plataformas digitais como Tik Tok, Youtube, Instagram, WhatsApp, Telegram etc.) - da representação visual, no ritual, no espetáculo, no museu, na arte (e em diferentes acervos digitais) em sua produção e recepção nas e pelas tecnologias digitais.
8. Uso antiético de sistemas de comunicação e informação (riscos cibernéticos, violação de privacidade, uso indevido de dados confidenciais, spam e de recursos computacionais como *Deep Fake* de áudio/vídeo/imagem, sensores/Internet da Coisas e dos Corpos - IoT e IoB).
9. Modelagens de Pesquisa pautadas em princípios éticos e socialmente responsáveis de coleta, armazenamento, análise e apresentação de dados de comportamento, interações, dinâmicas sociais/culturais digitais (especialmente da WEB).



### ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Edital 01/2022

<b>Itens a serem avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Clareza na dissertação do conteúdo das respostas que revele domínio da língua portuguesa.	
Domínio dos conceitos utilizados pela bibliografia indicada e empregados na escrita da prova.	
Argumentação que relacione e articule de forma adequada a bibliografia mencionada nas questões escolhidas.	
Foco e coerência nas respostas das questões escolhidas.	
<b>Pontuação Total (de 0 a 10)</b>	

**ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO  
DOS PROJETOS DE PESQUISA**

**Edital 01/2022**

**Ingresso em 2023**

<b>Itens a serem avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Domínio sobre o tema proposto no projeto (disserta, argumenta e desenvolve o conteúdo temático em conexões com a linha de pesquisa e/ou projeto do(a) orientado(a) sugerido(a).	
Justifica com consistência a originalidade e a relevância do projeto.	
Desenvolve argumentação teórica pertinente ao projeto.	
Demonstra ter capacidade para se dedicar ao curso de mestrado e viabilizar a conclusão da dissertação dentro do tempo previsto pelo Regimento do PGCS.	
Apresenta coerência com as expectativas de um/a estudante de mestrado.	
Coerência e adequação entre o projeto apresentado e o escopo do projeto do orientador	
<b>Pontuação total (de 0 a 10)</b>	

**ANEXO V – PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO**  
**SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**Edital 01/2022 com ingresso em 2023 (produção 2017-2022)**

Serão aceitas apenas as produções indicadas no Currículo Lattes e devidamente comprovadas e entregues no ato da inscrição.

TIPO DE PRODUÇÃO	VALOR	QUANT.	TOTAL DE PONTOS
<b>GRUPO I – Títulos Acadêmicos na área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas</b>			
Pós <i>lato sensu</i> (concluída)	1 pt. por pós, até o teto de 3 pts.		
Mestrado (concluído)	6 pts.		
Doutorado (concluído)	12 pts.		
<b>Subtotal Grupo I</b>			
<b>GRUPO II – Atividades ligadas ao ensino, à extensão e ao exercício profissional em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas</b>			
Exercício do Magistério (Educação Básica em diante)	0,5 pt/semestre		
Orientação de monografia ou TCC de ensino superior	0,4 pt cada		
Composição de banca examinadora de monografia ou TCC	0,3 pt cada		
Composição de banca examinadora de dissertação de mestrado	0,4 pt cada		
Exercício profissional	0,5 pt/ano		
Estágio	0,3 pt/ano		
Monitoria; IC; PET; PIBID; membro de atividades de extensão, membro de equipe de projeto de pesquisa	0,3 pt/semestre		

Gestão/Coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão	0,5 pt/ano		
<b>Subtotal Grupo II</b>			
<b>GRUPO III – Eventos Acadêmicos e Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas</b>			
Participação com apresentação de trabalho em eventos acadêmicos	0,3pt		
Autoria de livro acadêmico com conselho editorial	De 1,0 a 2,0 pts cada		
Organização de livro acadêmico com conselho editorial	De 0,5 a 1,5 pt cada		
Autoria de capítulo de livro acadêmico com conselho editorial	0,5 pt cada		
Tradução de livro acadêmico com conselho editorial	1,0 pt cada		
Artigo completo publicado em periódico científico com conselho editorial (Qualis A1 e A2) <sup>1</sup>	1,5 pt cada		
Artigo completo publicado em periódico científico com conselho editorial (Qualis A3 e A4)	1,2 pt cada		
Artigo completo publicado em periódico científico com conselho editorial (Qualis B1 e B2) <sup>2</sup>	1,0 pt cada		
Artigo completo publicado nos demais Qualis <sup>3</sup>	0,5 pt cada		
Texto científico publicado na íntegra em Anais de Congresso	0,3 pt cada		
Resumo científico publicado em Anais de Congresso	0,2 pt cada		

<sup>1</sup> Será utilizado o Qualis vigente no primeiro dia das inscrições.

<sup>2</sup> Caso haja um novo qualis até o primeiro dia da inscrição no processo seletivo, que inaugure uma nova hierarquia das revistas (ex: A3 e A4), será levada em conta a equiparação com a classificação qualis-2016.

<sup>3</sup> Artigos fora do Qualis não serão pontuados.

Prêmio por atividade científica	0,4 pt cada		
<b>Subtotal Grupo III</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>			

## **ANEXO VI - Formulário de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), RG:  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro que sou pessoa com deficiência e  
que esta declaração está em conformidade com o Art. 5º da Resolução CAR/UFES Nº 2, DE 16 DE MAIO  
DE 2022. Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às  
penalidades previstas em lei.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_